



Fenatema

Federação Nacional dos Trabalhadores em Energia, Água e Meio Ambiente

F - 022/2019

São Paulo, 06 de junho de 2019.

Exmo. Senhor

Marcelo Ramos

Presidente da Comissão Especial da Reforma da Previdência

Ref: Reforma da Previdência

Senhor Deputado,

As entidades sindicais representativas dos trabalhadores do setor elétrico no Brasil apresentam algumas ponderações sobre os efeitos danosos para a saúde do profissional que atua em atividades no Sistema Elétrico de Potência – SEP, que são proporcionais ao tempo de exposição aos agentes agressores, e, portanto, extremamente pertinentes a uma análise por conta da reforma da Previdência em curso:

- Desgaste físico/ ergonomia;
- Perigo de Eletrocussão;
- Perigo de Mutilação;
- Danos por efeitos de campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos.

Os Eletricitários que mantêm o sistema elétrico brasileiro em pleno funcionamento somam pouco mais de 100.000 trabalhadores, essenciais ao desenvolvimento Nacional.

A atividade laboral do Eletricitário requer esforço físico e condicionamento para a exigência contínua, por representar atividade de alto risco e complexidade, mesmo fazendo grande esforço físico e tendo que submeter o corpo a posições ergonômicas desfavoráveis, o profissional deve manter 100% de concentração, para a manutenção da integridade física e de sua própria vida. Ele executa suas atividades em altura ou em ambientes confinados, com pontos distintos e múltiplos com risco eminente. Frequentemente, tem problemas ortopédicos, por conta das posições e da repetição das atividades.

Ao atuar com níveis de tensão que variam entre 250V e 750.000V, não há qualquer dúvida do imenso risco de eletrocussão, ou, ainda, risco de mutilação.

Se esse terrível cenário apresentado não fosse suficiente, cabe ressaltar que, mesmo com equipamentos que reduzem o risco de choque elétrico, o trabalhador fica obrigatoriamente exposto aos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos no seu dia a dia, sofrendo os efeitos nocivos para saúde, como foi constatado em estudo realizado pelo *Professor Doutor Nestor Mendez*, (ANEXO I). Compõem esse ofício também “*Um estudo sobre os efeitos da eletricidade no corpo humano sob a égide da saúde e segurança do trabalho*” (ANEXO II), *Nota de subsídio para Ação*



Fenatema

Federação Nacional dos Trabalhadores em Energia, Água e Meio Ambiente

Sindical (DIEESE) (ANEXO III) e Boletim dos Eletricitários de junho/19 (ANEXO IV), que respaldam e confirmam o quão difícil e complexa é a atividade desse grupo de profissionais, os Eletricitários.

Acreditamos que o termo “Aposentadoria Especial” dá uma interpretação errada aos que avaliam nosso benefício. Deveria chamar-se “Aposentadoria Preventiva”; pois esta aposentadoria serve para reduzir o tempo de exposição aos agentes agressivos e retira o trabalhador antes que a idade lhe imponha limites na visão, nos reflexos e na força muscular, o que agravaria as chances de acidentes. Ao mesmo tempo, reconhece a devoção dessa categoria, que coloca sua própria vida em risco para garantir a qualidade de vida, a manutenção dos serviços e a segurança que a energia elétrica oferece a toda sociedade brasileira.

Diante do exposto, cabe-nos ressaltar que, na proposta apresentada de reforma previdenciária, não foi levado em consideração que a Aposentadoria Especial de trabalhadores em áreas de risco e insalubres, são acompanhadas por força de lei, por recolhimento extra de valores compensatórios e proporcionais à redução de tempo laboral, a fim de equilibrar os cofres públicos. Nesta PEC 06/19, parece-nos que o Executivo não está levando esta questão em consideração, uma vez que a proposta visa extinguir as aposentadorias por tempo de contribuição, independentemente da categoria ou serviço prestado, (ANEXO V).

Somos contra privilégios e não nos enquadrados neste rol. Sendo assim, rogamos ao Legislador que reflita e reconheça nosso extremo comprometimento.

Não nos opomos à extinção da nossa aposentadoria especial pura e simplesmente, desde que esta extinção seja acompanhada da proibição do trabalho com redes de distribuição e transmissão energizadas, e, ainda, seja reconhecido todo nosso tempo já trabalhado nas áreas com risco elétrico.

Solicitamos que o Poder Legislativo corrija essa incoerência, e, diante de todo exposto, utilizando do princípio da razoabilidade, reconheça a dedicação e exposição que os Eletricitários submetem-se para garantir o desenvolvimento contínuo da Nação, não revogando nossa aposentadoria preventiva.

Atenciosamente,

Eduardo de V. C. Anunciato (Chicão)
Presidente

Cc: Orlando Silva – Deputado Federal
Paulo Pereira da Silva – Deputado Federal
Luiz Carlos Motta – Deputado Federal
Valdevan Noventa – Deputado Federal